

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
PONTA GROSSA****COMUNICADO**

A Comissão para organização do processo eleitoral da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, gestão 2020-2022, composta pela Resolução CMAS/Nº 52/2019 e considerando:

- o Decreto Municipal Nº 17.077/2020;
- as determinações do Ministério da Saúde de isolamento social para conter a contaminação com o novo coronavírus (COVID-19);
- a necessidade do CMAS de se adaptar às medidas impostas pelos órgãos governamentais;

RESOLVE

Suspender o processo eleitoral por tempo indeterminado.

Ponta Grossa, 18 de março de 2020.

Comissão Eleitoral
Resolução CMAS/Nº 52/2019